

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de referência destina-se a estabelecer normas relativas à aquisição de bens/produtos/insumos/materiais e serviços de projeto de estudo, bem como subsidiar as pessoas físicas/jurídicas interessadas na elaboração de suas propostas.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a futura e eventual aquisição de material permanente do tipo livros, destinado ao Projeto **Observatório dos Direitos Sociais do Semiárido - ODSS**, a fim de dar subsídio ao desenvolvimento das atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

1.2. Quantidades e especificações técnicas dos itens:

Item	Descrição detalhada do material	Unid.	Quant.
1.	BARROS, Laura Mendes Amando de. Compliance e Controle Social do Setor Público: Auditorias Democráticas. 1. ed. [S.l.]: Quartier Latin, 2019. – ISBN em ANEXO I	UND	1
2.	CESÁRIO, Natália de Aquino. O Regime Jurídico das Parcerias na Lei n. 13.019/2014. 1. ed. São Paulo: Fórum, 2021. – ISBN em ANEXO I	UND	1
3.	DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 22. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025. – ISBN em ANEXO I	UND	2
4.	DONNINI, Thiago Lopes Ferra. Manual das Organizações Sociais de Saúde para os Municípios. 1. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025. – ISBN em ANEXO I	UND	1
5.	FORTINI, Cristiana; PIRES, Maria Fernanda Veloso; CAVALCANTI, Caio Mário Lana. Integridade e Contratações Públicas: Reflexões Atuais e Desafios. 1. ed. São Paulo: Fórum, 2024. – ISBN em ANEXO I	UND	1
6.	FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha; VIEIRA, Antonieta Pereira. Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: teoria e prática. 8. ed. São Paulo: Fórum, 2023. – ISBN em ANEXO I	UND	1
7.	FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha. O Planejamento das Contratações: Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência. 1. ed. São Paulo: Fórum, 2025. – ISBN em ANEXO I	UND	1
8.	MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A. Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público. 3. ed. [S.l.]: Fórum, 2024. – ISBN em ANEXO I	UND	1
9.	PACELLI, Giovanni; NETTO, Francisco. Compliance e Integridade no Setor Público e Privado. 2. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025. – ISBN em ANEXO I	UND	1
10.	PALAVÉRI, Marcelo. Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas para Municípios. 2. ed. [S.l.]: Mizuno, 2025. – ISBN em ANEXO I	UND	1

11.	PÉRCIO, Gabriela Verona. Contratos Administrativos: Manual para Gestores e Fiscais de Acordo com a Lei n. 14.133/2021. 4. ed. São Paulo: Fórum, 2025. – ISBN em ANEXO I	UND	1
12.	PEREIRA, Flávio de Leão Bastos (coord.); NOHARA, Irene Patrícia. Governança, Compliance e Cidadania. 2. ed. [S.l.]: Revista dos Tribunais, 2019. – ISBN em ANEXO I	UND	1
13.	PINHEIRO, Caroline Rosa. Compliance: Entre a Teoria e a Prática. 1. ed. São Paulo: Foco, 2022. – ISBN em ANEXO I	UND	1
14.	SANTANA, Jaqueline Rosário. Compliance Anticorrupção e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica sob a Lógica da Integridade. 1. ed. São Paulo: Juruá, 2022. – ISBN em ANEXO I	UND	1
15.	ROLO, Ana; CARVALHO, Luisa Cagica. Gestão das Organizações Sociais. 1. ed. São Paulo: Sílabas, 2022. – ISBN em ANEXO I	UND	1
16.	SILVA, Fabrício Lima; PINHEIRO, Iuri; BOMFIM, Vólia. Manual do Compliance Trabalhista: Teoria e Prática. 5. ed. São Paulo: JusPodivm, 2024. – ISBN em ANEXO I	UND	1
17.	SILVA, Jader Esteves da. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. 1. ed. São Paulo: CEEJ, 2024. – ISBN em ANEXO I	UND	1
18.	TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 16. ed. [S.l.]: JusPodivm, 2025. – ISBN em ANEXO I	UND	1

1.3. Justificativa: A solicitação de material permanente para o acervo bibliográfico se dá em razão da necessidade de pesquisa e otimização do projeto, pensando na melhor experiência dos bolsistas e na qualidade da entrega do produto, bem como das demais iniciativas fomentadas pelo Observatório de Direitos Sociais.

1.4. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. Tipo de contratação: Contratação direta.

2.2. Modalidade de Contratação Direta: DISPENSA, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, assim como no art. 26º, incisos II e VI do Decreto nº 8.241/2024, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, incluindo-se o Manual de Normas e Procedimentos para Compras e Contratação de Serviços da Fundação de Apoio Guimarães Duque.

2.3. Adoção ou não do Sistema de Registro de Preços: Não se aplica ao presente caso, pois a contratação não se enquadra nos requisitos obrigatórios para a sua utilização.

2.4. Critério de julgamento da contratação: Menor preço, tendo em vista que se configura como o critério para contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

2.5. Critério de adjudicação da contratação: Por item. Em regra, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à aquisição com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no

mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (súmula 247 do TCU). O objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que a escolha é economicamente viável e não representa perda de economia em escala.

2.6. Subcontratação: É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

2.7. Participação de EPP/ME: Será permitida a participação de Empresas de Pequeno Porte e Microempresas.

2.8. Direito de preferência: Poderá ser aplicada a preferência de contratação com Empresas de Pequeno Porte e Microempresas locais, desde que observadas as situações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3. REQUISITOS FORNECEDOR

3.1. Habilitação Fiscal, social e Trabalhista:

- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão de regularidade Trabalhista.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. A Empresa Contratada deverá proceder com a entrega dos materiais, objeto deste Termo de Referência, no prazo de até **10 dias**, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento – recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. A entrega deverá ser realizada nas dependências da **Fundação Guimarães Duque – FGD**, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, situada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP: 59.625-900, no horário das **7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h** de **segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos**, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Emitir nota fiscal do material/serviço com as especificações idênticas às apresentadas na Autorização de Fornecimento, contendo, inclusive, o número do Pregão ou autorização de fornecimento e o número de série do material, quando aplicável.

4.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

4.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5. DA FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para compras em até R\$ 100.000,00, ou independentemente do valor, para compras com entrega imediata e integral dos bens, dos quais não resultem obrigações futuras, a formalização da contratação será de forma simplificada, sendo dispensado a formalização do contrato.

5.2. Para compras acima de R\$ 100.000,00, a formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, observada a legislação vigente.

5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão de termo de contrato ou instrumento equivalente.

5.2.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada deverá ainda:

6.1.1. Entregar o material/serviço exatamente conforme descrito neste Termo.

6.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo, sem prévia ou expressa anuência da FGD.

6.1.3. Comunicar a FGD qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos necessários.

6.1.4. Indicar os funcionários que ficarão responsáveis pelo atendimento à FGD durante o horário de atendimento comercial da empresa, bem como seus respectivos substitutos, em caso de afastamentos, os quais deverão acessar permanentemente o(s) e-mail(s) de contato fornecido(s) pela empresa contratada para verificar a existência de solicitações por parte da Contratante.

6.1.5. Manter os dados de contato e representação devidamente atualizados perante a Contratante, em especial aqueles relativos ao preposto e endereços físicos.

6.1.6. Manter a regularidade jurídica, econômica, financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica, durante toda a execução do Contrato, bem como cumprir fielmente todas as disposições constantes no Termo de Referência.

6.1.7. Ter plenas condições de entregar o objeto estabelecido em contrato e/ou autorização de compra expedida pela Contratante, atendendo todas as condições previstas no Termo de Referência;

6.1.8. Apresentar os preços do objeto contratual abrangendo todas as despesas, entre as quais destacam-se: impostos, taxas, fretes e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, deduzindo os abatimentos eventualmente concedidos;

6.1.9. Substituir, reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.1.10. Fazem parte das RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA todas as exigências descritas neste Termo e respectivos anexos, independentemente de suas transcrições para este item.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Permitir o acesso dos empregados da empresa vencedora às dependências da FGD para entrega do material/serviço adquirido.
- 7.2.** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa vencedora.
- 7.3.** Notificar, formalmente e por escrito, a Contratada todos os problemas/imperfeições verificadas no material/serviço, determinando as mudanças necessárias e fixando os prazos para a solução dos mesmos.
- 7.4.** Solicitar imediata troca do material/serviço que seja entregue em desacordo com as exigências e/ou especificações deste Termo.
- 7.5.** Assegurar os recursos necessários para liquidação das despesas oriundas da execução do objeto.
- 7.6.** Efetuar o pagamento do objeto deste certame, na forma convencionada e mediante a apresentação de nota fiscal e demais documentações, devidamente atestada.
- 7.7.** Aplicar as penalidades cabíveis e regulamentares, em caso de falhas contratuais cometidas por parte da Contratada, caso a Contratante julgue necessário após suas respectivas análises.

8. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

- 8.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto, após o término do prazo estipulado para entrega, a FGD poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a ampla defesa:
 - 8.1.1.** Advertência;
 - 8.1.2.** Multa;
 - 8.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FGD e a UFERSA, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.2.** A multa prevista no item 8.1.2, será aplicada quando a contratada não observar o prazo de entrega do objeto. O valor da multa será aplicado no percentual de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total da autorização de fornecimento, por infração a qualquer cláusula ou condição não solucionada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que será automaticamente descontado do valor do faturamento que a contratada vier a fazer jus, somados a multa de mora de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com o que versa a lei 14.133/2021, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração da FGD.
- 8.3.** As sanções previstas no item anterior (advertência, suspensão temporária em participação em licitação promovida pela FGD/UFERSA e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade) poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.4.** A empresa estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos e incisos da lei 14.133/2021.
- 8.5.** Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela FGD, observando-se o seguinte:
 - 8.5.1.** A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da empresa vencedora.

Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a empresa vencedora será convocada para complementação do seu valor, no prazo de 10 (dez) dias;

8.5.2. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à FGD, o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da comunicação.

8.6. A empresa vencedora terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da cientificação da aplicação da multa, para apresentar recurso à FGD. Ouvido o encarregado para o acompanhamento de entrega do material, o recurso será apreciado pela Administração da FGD, que poderá rejeitar ou não a multa.

8.7. As sanções só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração da FGD.

8.8. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto nos artigos e incisos da lei 14.133/2021.

9. DO ORÇAMENTO E PAGAMENTO

9.1. As despesas decorrentes com a execução do presente processo serão utilizadas com recursos oriundos de convênios públicos Federais, Estaduais, Municipais e/ou contratos já aprovados pelas instâncias competentes.

9.2. O pagamento será feito através de transferência bancária na conta do favorecido, ou em caso de projetos fomentados por entes privados ou autofinanciáveis, o pagamento será feito por meio de boleto bancário, ou alternativamente, poderá ser realizado através de pix.

9.3. O pagamento ocorrerá após a entrega do objeto desta aquisição e não poderá ser efetuada à Contratada caso a mesma encontre-se em situação irregular, quanto às condições iniciais de habilitação.

9.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega definitiva dos materiais/serviços contratados e mediante a apresentação da nota fiscal.

9.5. O pagamento somente se efetivará após o atesto da respectiva nota fiscal, pelo coordenador do projeto em Mossoró/RN, local da entrega do material/serviço, a quem caberá confirmar se os mesmos encontram-se em conformidade com as condições estipuladas neste Termo e seus anexos.

9.6. Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas sanadoras necessárias. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será interrompida e reiniciada somente quando resolvida a situação de impedimento do pagamento.

9.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária através de boleto com instrução de protesto, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

14 de Novembro de 2025

Assinado digitalmente por Letícia
Pereira de Queiroz
ND: O=Fundação Guimarães
Duque, CN=Letícia Pereira de
Queiroz, E=compras2@
fgdque.org.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.14 17:27:44-0300'
Font: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

Letícia Pereira de Queiroz
Assistente de Compras

ANEXO I

Solicitação à FGD

Acervo Bibliográfico - Observatório de Direitos Sociais do Semiárido (ODSS) Compliance e Integridade nas Contratações de OSs

BARROS, Laura Mendes Amando de. Compliance e Controle Social do Setor Público: Auditorias Democráticas. 1. ed. [S.l.]: Quartier Latin, 2019.

- **ISBN-10** : 8574537071
- **ISBN-13** : 978-8574537078

CESÁRIO, Natália de Aquino. O Regime Jurídico das Parcerias na Lei n. 13.019/2014. 1. ed. São Paulo: Fórum, 2021.

- **ISBN-10** : 6555182199
- **ISBN-13** : 978-6555182194

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 22. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

- **ISBN-10** : 8544260098
- **ISBN-13** : 978-8544260098

DONNINI, Thiago Lopes Ferra. Manual das Organizações Sociais de Saúde para os Municípios. 1. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

- **ISBN-10** : 854426025X
- **ISBN-13** : 978-8544260258

FORTINI, Cristiana; PIRES, Maria Fernanda Veloso; CAVALCANTI, Caio Mário Lana. Integridade e Contratações Públicas: Reflexões Atuais e Desafios. 1. ed. São Paulo: Fórum, 2024.

- **ISBN-10** : 6555187085
- **ISBN-13** : 978-6555187083

FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha; VIEIRA, Antonieta Pereira. Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: teoria e prática. 8. ed. São Paulo: Fórum, 2023.

- **ISBN-10** : 6555184698
- **ISBN-13** : 978-6555184693

FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha. O Planejamento das Contratações: Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência. 1. ed. São Paulo: Fórum, 2025.

- **ISBN-10** : 6555189444
- **ISBN-13** : 978-6555189445

MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A. Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público. 3. ed. [S.l.]: Fórum, 2024.

- **ISBN-10** : 6555187506
- **ISBN-13** : 978-6555187502

PACELLI, Giovanni; NETTO, Francisco. Compliance e Integridade no Setor Público e Privado. 2. ed. São Paulo: JusPodivm, 2025.

- **ISBN-10** : 8544258719
- **ISBN-13** : 978-8544258712

PALAVÉRI, Marcelo. Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas para Municípios. 2. ed. [S.l.]: Mizuno, 2025.

- **ISBN-10** : 8577896641
- **ISBN-13** : 978-8577896646

PÉRCIO, Gabriela Verona. Contratos Administrativos: Manual para Gestores e Fiscais de Acordo com a Lei n. 14.133/2021. 4. ed. São Paulo: Fórum, 2025.

- **ISBN-10** : 655518860X
- **ISBN-13** : 978-6555188608

PEREIRA, Flávio de Leão Bastos (coord.); NOHARA, Irene Patrícia. Governança, Compliance e Cidadania. 2. ed. [S.l.]: Revista dos Tribunais, 2019.

- **ISBN-10** : 8553218074
- **ISBN-13** : 978-8553218073

PINHEIRO, Caroline Rosa. Compliance: Entre a Teoria e a Prática. 1. ed. São Paulo: Foco, 2022.

- **ISBN-10** : 6555153954
- **ISBN-13** : 978-6555153958

ROLO, Ana; CARVALHO, Luisa Cagica. Gestão das Organizações Sociais. 1. ed. São Paulo: Sílabas, 2022.

- **ISBN-10** : 9895612338
- **ISBN-13** : 978-9895612338

SANTANA, Jaqueline Rosário. Compliance Anticorrupção e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica sob a Lógica da Integridade. 1. ed. São Paulo: Juruá, 2022.

- **ISBN-10** : 6556059528
- **ISBN-13** : 978-6556059525

SILVA, Fabrício Lima; PINHEIRO, Iuri; BOMFIM, Vólia. Manual do Compliance Trabalhista: Teoria e Prática. 5. ed. São Paulo: JusPodivm, 2024.

- **ISBN-10** : 854425280X
- **ISBN-13** : 978-8544252802

SILVA, Jader Esteves da. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. 1. ed. São Paulo: CEEJ, 2024.

- **ISBN-10** : 6584958485
- **ISBN-13** : 978-6584958487

TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 16. ed. [S.l.]: JusPodivm, 2025.

- **ISBN-10** : 8544260713
- **ISBN-13** : 978-8544260715